



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011 -TRE/PB
PROCESSO SEI Nº 12033-86.2022.6.15.8000

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E DEMÓSTENES EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP nº 58020.528, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **DEMÓSTENES EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 602.XXX.484-XX, residente e domiciliado na Rua Manoel César de Alencar, 714, Aeroporto, Bayeux-PB, CEP 58.308-070, telefone: (83) 98225-7117, e-mail: demostenesjuvep@hotmail.com, doravante designado **LOCADOR**, que têm, entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2011 – TRE/PB, bem como reajustar o seu valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/05/2023, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 30/04/2024, **ou até a conclusão de uma nova contratação, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - O preço mensal do Contrato nº 08/2011 – TRE/PB será reajustado a partir do dia 01/05/2023, **passando o seu valor a ser R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foram reforçadas as Notas de Empenho de nº 2023NE000042 e 2023NE000043, através das Notas de Empenho de Reforço nº 2023RO000412 e 2023RO000413, respectivamente, emitidas em 24/04/2023, ND 339036 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal nas cláusulas segunda e quinta do contrato, bem como no art. 18 da Lei nº 8.245/1991 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo n.º 12033-86.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos seus sete Termos Aditivos anteriores.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
LOCATÁRIO

DEMÓSTENES EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR
LOCADOR